



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 149/2016

“Concede o Título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Marcos Barcellos Longara.”

ANTONIO CARLOS CASANOVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que em cumprimento ao disposto no Artº. 37, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Caçapavano ao **Sr. Marcos Barcellos Longara**.

Parágrafo Único: - Esta homenagem é conferida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao longo a nossa comunidade.

Art. 2º - A Solenidade de entrega da distinção ocorrerá em Sessão Solene em comum acordo com os demais membros desta Colenda Casa das Leis e agraciado.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
aos 05 dias do mês de maio de 2016.


Ver. CAIO CASANOVA
Presidente

Registre-se e Publique-se


Direção

Publicado no Mural da Câmara em

.....05.../.....05...../.....16.....


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral